

EDITAL

**Comunicação aos Interessados - Alteração à Licença da Operação de Loteamento
Titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 1/2003 - Processo N.º 3795/2025**

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e n.º 4 do artigo B-1/12.º, do Código Regulamentar do Município de Braga, são por este meio notificados todos os proprietários dos lotes, do loteamento titulado pelo **alvará de loteamento n.º 1/2003**, sito no Lugar de Paulinhos, da freguesia de Cabreiros, atualmente integrada na União das Freguesias de Cabreiros e Passos São Julião, deste concelho, em nome de Euro-Olímpica – Sociedade De Construções, Lda., para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis, a contar da afixação deste edital, relativamente à alteração ao **Lote 8** que consiste na alteração da cota de soleira para 49.70; na eliminação do piso em andar, passando a ter 2 pisos, um piso abaixo e um piso acima da cota de soleira; a tipologia passa a ser 1G+1H; a área máxima de implantação passa para 192,00m²; a área máxima de construção passa para 285,00m²; a área máxima de construção ao nível da cave, destinada a Garagem passa para 93,00m²; a área máxima de construção ao nível do Rés-do-Chão, destinada a Habitação passa para 192,00m²; o volume de construção passa para 855,00m³ e construção de piscina descoberta no logradouro do Lote com a área de 30,80m² (Comp. 7,70m x Larg. 4,00m). As referidas alterações implicam modificações aos valores globais do loteamento, passando a área total de implantação para 2.705,20m²; a área total de construção para 5.733,70m²; a área total no piso -1 (Cave) destinada a Garagem para 1.408,00m²; a área total nos pisos de Rés-do-Chão e Andar destinada a Habitação para 3.584,10m² e o volume de construção para 17.837,65m³, mantendo-se as restantes prescrições da Licença em vigor.

Não há lugar à alteração às obras de urbanização. Não se colocam objeções ao solicitado, já que o PDM continua a ser cumprido.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, mediante agendamento, na Direção Municipal de Urbanismo e Planeamento (DMUP), sita no Edifício do Pópulo, Braga.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no site do Município.

Braga, Direção Municipal de Urbanismo e Planeamento (DMUP)

O O Presidente,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

